

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

689	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
689 : 06101 - CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	124	361	3208 0600 sede - REGIÃO VI - F 449000000	100 CD NO 500.000,00
			Construção da nova	SUL

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -

PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
689 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
27	451	284 3300 0600 Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 173 OD NO 500.000,00

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III

689

Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Processo:

PAOE: 3208 - Construção da nova sede Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Sede construída(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Sede construída(Unidade) 1,00

Processo: 689 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 2,00

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 2,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d60d2f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar